



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cesomassul

EDIÇÃO: 1451

EDITADO EM: 15 / 10 / 15

DECRETO N.º 103415 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais ) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2009 - Ficha: 000016			
33903000 - Material de Consumo		R\$	1.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 - Ficha: 000031			
33903000 - Material de Consumo		R\$	3.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012 - Ficha: 000033			
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	5.400,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017 - Ficha: 000037			
33903000 - Material de Consumo		R\$	3.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018 - Ficha: 000039			
33903000 - Material de Consumo		R\$	6.600,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013 - Ficha: 000043			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	8.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 28.500,00</b>

**Art. 2.º)** -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

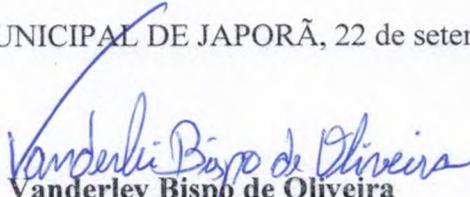
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
20.606.0014.1004 - Ficha: 000051			
33504300 - Subvenções Sociais		R\$	8.500,00



0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	18.541.0014.2014 - Ficha: 000063		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	18.541.0014.2014 - Ficha: 000064		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2019 - Ficha: 000079		
33903000	- Material de Consumo	R\$	8.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>28.500,00</b>

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 22 de setembro de 2015

  
**Vanderley Bispo de Oliveira**  
**Prefeito(a) Municipal**